



**Município de Itapoá – SC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO DE ANÁLISE EDITAL N° 069/2025**

**PARECER AO RECURSO - REFERENTE RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO**

Senhora **Sonia Mara Kuk**, com Protocolo nº 1792/2026 de 09/01/2026 às 11h:25min.

A Comissão Examinadora do Edital nº 069/2025, analisou o recurso apresentado por Vossa Senhoria referente ao Resultado Parcial das Inscrições do Processo Seletivo e emitiu o parecer, como descrito abaixo:

**Resposta:**

1 – Conforme o Edital nº 069/2025 amplamente divulgado para conhecimento e cumprimento das regras, Vossa Senhoria apresentou o Recurso:

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS:**

*Eu, Sonia Mara Kuk, protocolo nº 1792, referente ao processo seletivo nº 069/2025, para o cargo de Profissional de Apoio, venho por meio deste solicitar a correção da documentação enviada no ato da inscrição.*

*Informo que, no momento da inscrição realizei o envio equivocado da documentação referente à formação exigida para o cargo. Diante disso, solicito, respeitosamente, a possibilidade de encaminhar corretamente a documentação complementar da formação do Ensino Médio, conforme previsto no edital - alínea "c" do item 4.1;*

NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO

Itapoá, 27/01/2026

*Sonia Mara Kuk*  
ASSINATURA DO(A) REQUERENTE

**Análise do Recurso**

Em conformidade com as disposições do Edital nº **069/2025**, amplamente divulgado para conhecimento e cumprimento de suas regras, o recurso apresentado por Vossa Senhoria foi devidamente analisado pela Comissão Examinadora.

Após a reavaliação da inscrição, constatou-se o **descumprimento do Edital vigente**, especificamente da **alínea "c" do item 4.1**, que trata da apresentação dos **documentos obrigatórios**. Verificou-se que Vossa Senhoria **não apresentou os documentos exigidos**, conforme estabelecido no edital. Ressalta-se, ainda, que a juntada do referido documento ocorreu apenas no momento da interposição do recurso, em desacordo com o **item 20.6** do edital.

**4.1 – Apresentação dos documentos das alíneas “a” a “c” (OBRIGATÓRIOS):**

c) Certificado (frente e verso) e Histórico Escolar (frente e verso) do **Ensino Médio**.

**20.6** Somente serão apreciados os pedidos de recurso apresentados em termos convenientes e que indiquem as circunstâncias que os justifiquem, bem como contenham o nome do candidato, número de inscrição e cargo pretendido no Processo Seletivo Simplificado, **vedada a juntada de novos documentos no prazo de recurso**.

**Conclusão**

Diante do exposto, o recurso apresentado por Vossa Senhoria foi **INDEFERIDO**.

Sendo estas as considerações quanto ao Recurso apresentado, estamos à disposição.

Itapoá, 28 de janeiro de 2026.

*cb n. JF A*